CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.123 **DE** 17 **DE** ABRIL **DE** 2009

PUBLICADO: DCI – Diário Comércio e Indústria **N°** 1785 **: C4 DATA** 20 / 04 / 09

Projeto de Lei nº 007, de 02.04.2009 - Processo nº 3.468/2009-0.

ALTERA a Lei nº 9.121, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e organizacional da Administração Pública Municipal de Santo André.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 97 na Lei nº 9.121, de 31 de março de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 97 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de abril de 2009.

DR. AIDAN A. RAVIN
PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JORGE LUIZ GUZO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

WALTER ROBERTO C. TORRADO
SECRETÁRIO DE GABINETE